

INDICAÇÃO n.º 55/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente o cancelamento de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do ano de 2024 e a viabilização da isenção, por 2 (dois) anos, 2025 e 2026, aos proprietários de imóveis e comércios que foram atingidos por enchentes.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2024.

Thiago Bittencourt Balderi
Vereador – PSDB

Justificativa: O cancelamento do IPTU atual e a isenção por mais 2 (dois) anos para proprietários de imóveis e comércios atingidos por enchentes é uma medida que nosso município pode adotar como forma de mitigar os prejuízos causados por desastres naturais.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Thiago Bittencourt Balderi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 05/02/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 05/02/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 05/02/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente